



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023

EDITAL Nº 030/2023

“ESCLARECIMENTO II”

Em resposta aos Pedidos de Esclarecimentos formulados por algumas empresas quanto ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023, noticiado pelo EDITAL Nº 030/2023, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação, de forma contínua, dos Serviços de Controle de Acesso, diurno e noturno, nas instalações do Parque Municipal Roberto Nasraui “Parque do Povo” e da Praça de Esporte e Cultura – “PEC”, localizados no Município de Itapecerica da Serra, temos a informar o que segue:

Pergunta 1): Podemos utilizar a nossa composição de custo?

Resposta 1): Deverá ser utilizado o Modelo disponibilizado no Anexo II-A – Modelo de Planilha de Composição de Preços Completa.

Pergunta 2): Página 6 Item 6.1.2. – Quanto a qualificação técnica - Item b) Declaração de que os controladores de acesso que irão prestar os serviços são devidamente capacitados:

A empresa licitante que deverá providenciar a declaração? Em caso positivo, existe algum modelo específico para envio?

Resposta 2): Sim. A própria licitante deverá elaborar a referida Declaração.

Pergunta 3): No Modelo de Proposta Anexo II:

Posto	Descrição	Horas
01	Posto 24 horas diárias – diuturno segunda-feira a domingo - Parque Municipal Roberto Nasraui – “Parque do Povo”	02 pessoas em turnos 12 x 36



MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapeçerica.sp.gov.br

Posto	Posto 12 horas – noturno - segunda- feira a domingo – Praça de Esporte e Cultura – “PEC”	02 pessoas em turnos 12 x 36
--------------	--	---------------------------------

Quantas pessoas/colaborador/controlador de acesso serão necessárias para o item 01 e para o item 2? Pois foi gerado uma dúvida onde no quantitativo está “horas”.

“Tendo em vista que; 1 Posto – 24 horas diárias – diuturno eu preciso de 4 pessoas/controlador de acesso para preencher o quadro.”

Resposta 3): Para o Posto 1 – deverá manter 2 pessoas por turno (**diuturno**) de forma ininterrupta, de segunda à domingo.

Para o Posto 2 – deverá manter 2 pessoas no período **noturno**, de segunda à domingo.

Pergunta 4): A guia de GPS será recolhida através do Contratante ou pelo fornecedor?

Resposta 4): As guias de recolhimento do INSS e do ISS serão retidas pela Contratante.

Itapeçerica da Serra, 18 de abril de 2023.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Assessora Especial
Secretaria de Assuntos Jurídicos